



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE RECEBIMENTO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS Nº 001/2015**

COMPROMISSÁRIO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

COMPROMITENTE: ESTRE AMBIENTAL S/A;

CNPJ: 03.147.393/0015-54;

OBJETO: Por meio do presente a empresa COMPROMITENTE compromete-se, nos termos da Lei Complementar Municipal 110/2015, a receber, **sem ônus para o ente Municipal**, todos os resíduos sólidos urbanos da coleta urbana do Município que este encaminhar, e o COMPROMISSÁRIO, por sua vez, compromete-se na redução no valor do IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN proporcionalmente, conforme as toneladas de resíduos encaminhadas pelo Município e recebidas pela empresa;

PROCESSO: 36522/2023;

REAJUSTE: - Fica reajustado o valor do desconto concedido por tonelada de resíduo recebido pela empresa conforme variação acumulada do período, referente à cláusula segunda do Termo de Compromisso utilizando como parâmetro o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) referente ao mês de **novembro/2022** cujo percentual foi de 5,90% (cinco vírgula noventa pontos percentuais) segundo o IBGE.

§1º - Os efeitos financeiros do reajuste para são devidos a partir de Janeiro/2023 conforme art. 3º da Lei Municipal 110/2015.

- O valor incluso referente ao reajuste é de **R\$5,09 (cinco reais e nove centavos)**, resultando no valor do desconto por tonelada de resíduo recebido pela empresa em **R\$91,40 (noventa e um reais e quarenta centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

Coordenação de Contratos

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº162/2023 - Data: de 24
de agosto de 2023.